

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

#### PORTARIA Nº 1.363 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 9.005, de 14 de março de 2017, e considerando os fundamentos constantes Nota Técnica nº 82/2017/DIRAP/CGCEBAS/DPR/SERES/SERES, exarada no Processo de Supervisão CEBAS nº23000.013290/2014-61, resolve:

Art. 1º. Julgar procedente a Representação nº 71010.000226/2005-52 da Secretaria da Receita Federal do Brasil, a qual deu origem a Supervisão nº 23000.013290/2014-61, instaurada pela [Portaria nº 653, de 4 de novembro de 2014](#), publicada no DOU de 05/11/2014, e CANCELAR a certificação conferida ao Colégio Diocesano de Patos, CNPJ nº 09.279.324/0001-85 pelo período de 17/07/2003 a 16/07/2006, concedida pela Resolução nº 103, de 16/07/2003, publicada no DOU de 17 de julho de 2003, referente ao processo nº 44006.002619/2002-44, bem como arquivar a Representação nº 71010.000223/2005-19,

Art. 2º Cientifique-se o Ginásio Diocesano de Patos

Art. 3º. Cientifique-se a Secretaria da Receita Federal do Brasil.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

HENRIQUE SARTORI DE ALMEIDA PRADO

(Publicação no DOU n.º 244, de 21.12.2017 Seção 1 página 149)